



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES Nº16 –Térreo - Assessoria: Janelmar Santos (92) 99476-3300

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 302/2023.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERE

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**. INFORMAÇÕES ACERCA DO LIXÃO DE MANACAPURU QUANTO AO ATERRO SANITÁRIO QUE MUITO JÁ SE DISCUTIU POR ANOS E QUE AINDA ATÉ DATA PRESENTE ESSA AUGUSTA CASA AINDA NÃO OBTVEVE RETORNO DESSA SITUAÇÃO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os aterros sanitários têm seu grau de importância para a sociedade e para a saúde pública uma vez que ajudam a solucionar parte dos problemas que são causados por conta do excesso de lixo que é gerado nas cidades e nos grandes centros urbanos, especialmente considerando os novos e altos índices referentes ao consumismo. Além disso, os aterros contribuem com a forma correta ambientalmente falando para tratar os resíduos e darem o espaço ideal para a sua decomposição correta. Por anos se discute a questão da nossa lixeira que não mais suporta a demanda do consumismo da população, por conta disso é que estou encaminhando pedido de informações sobre qual estratégia ou planejamento está em projeto ou andamento para solucionar tal problema ambiental.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. **Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 15 de fevereiro de 2023.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora

DEMOCRATAS – DEM 25